



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 8/2023 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de fevereiro de 2023

Designação de Comissão de Recebimento dos Equipamentos de TIC do *Campus Guanambi*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, o uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- O que estabelece a Lei nº 8.666, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, conforme discriminado no quadro abaixo, para composição de Comissão de Recebimento dos Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação do *Campus Guanambi*, responsável para conferir, testar e atestar o recebimentos de Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	E-MAIL
Thiago Soares Fernandes	Analista de Tecnologia da Informação	1769068	thiago.soares@ifbaiano.edu.br
Leandro Matos da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	3162052	leandro.silva@ifbaiano.edu.br
Simião Pires Lima	Técnico em Agropecuária	1107171	simiao.lima@ifbaiano.edu.br

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão das atividades, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º As atividades desenvolvidas pelos integrantes da equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 23/02/2023 09:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 407259
Verificador: 149085ac84
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000
Fone: (77) 3493-2100